**INDICAÇÃO N° 634/2018**

**INDICAMOS CONSTRUÇÃO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DE UMA ÁREA LAZER FAMILIAR, COM BANCOS E JARDIM, NA ENTRADA DOS BAIRROS SANTA MARIA I E II, EM SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Gerson Bicego, Vice Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, ao Sr. Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Sr. Márcio Luiz Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de construção de área de lazer familiar, com bancos e jardim, na entrada dos bairros Santa Maria I e II, em Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que nos Bairros Santa Maria I e II, há 01 praça, somente com 02 quadras de areia para a prática de esportes e parque infantil, sem bancos e jardim para os frequentadores, o que impossibilita a utilização por famílias;

Considerando que os espaços de lazer são obras e locais destinados à apropriação da comunidade, com dimensões socioambientais, que prove a integração, sociabilidade, podendo nele se firmar sentimentos de amizade, solidariedade, em encontros com a família, amigos, vizinhos e até desconhecidos;

Considerando que a ocupação de espaços urbanos por área de lazer, mais que o embelezamento e complementação urbanística da cidade, tem grande alcance social, pois proporciona a integração da família na comunidade, bem como, contribui para melhor qualidade de vida da população;

Considerando que o lazer está relacionado à qualidade de vida, pois as pessoas estão trabalhando cada vez mais e para fugir dessa realidade, a população busca por locais para descansar e sair da rotina;

Considerando que é obrigação do município garantir lazer para a população, sendo este um direito previsto na constituição e deve ser para todos, no interesse da coletividade, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **ELISA ABRAHÃO****Vereadora PRP** |